

Quinta-feira, 11 de Abril de 2024


**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**
**Sumário**

EXTRATO DE CONTRATO	2
AVISO DE LICITAÇÃO	3
AVISO DE LICITAÇÃO	4
AVISO DE LICITAÇÃO.	5
AVISO DE LICITAÇÃO.	6
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	7
NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS	8
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO	9
DECRETO Nº 5022, DE 07 DE MARÇO DE 2024	11
DECRETO Nº 5021 DE 07 DE MARÇO DE 2024	13
PORTARIA Nº 08/SF/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024	15
PORTARIA Nº 07/SF/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024	16
PORTARIA Nº 29/GAB, DE 11 DE ABRIL DE 2024	17
PORTARIA Nº 28/GAB, DE 11 DE ABRIL DE 2024	18

ABRIL DE 2024

**Diário Oficial**

Edição nº 293/2024

**Expediente**

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ:** 45.189.305/0001-21  
**Endereço:** Rua Cap. Carlos de Moura, 243  
**Telefone:** (12) 3654-6600  
**Site:** <https://cacapava.sp.gov.br>

**Câmara Municipal de Caçapava**  
**CNPJ:** 48.408.496/0001-63  
**Endereço:** Praça da Bandeira, 151  
**Telefone:** (12) 3654-2000

**FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)**  
**CNPJ:** 50.453.703/0001-43  
**Endereço:** Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450  
**Telefone:** (12) 3654-8800  
**E-mail:** [comunicacao@fusam.com.br](mailto:comunicacao@fusam.com.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA  
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Compras nº 06/2024 - Pregão Eletrônico nº 01/2024

Contrato nº 03/2024

Contratante: Câmara Municipal de Caçapava/SP

Contratada: KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSAO E GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 27.413.455/0001-95

Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento e controle de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materias utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel.

Vlr.: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)

Class. Recursos: 01.031.7005.2257 33.90.40.01

Prazo: 12 (doze) meses, a partir da Autorização para Início dos Serviços

Data de Assinatura: 03/04/2024

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – PROCESSO Nº 2139/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ. Retirada do Edital no site [www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br) – link:<https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). Abertura: 24/04/2024, às 09h00min. Informações: Fone (12) 3654-6692.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – PROCESSO Nº 1557/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS. Retirada do Edital no site [www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br) – link:<https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). Abertura: 26/04/2024, às 09h00min. Informações: Fone (12) 3654-6692.

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – PROCESSO Nº 1266/2024.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMO PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS**

Retirada do Edital no site [www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br) – link:<https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). Abertura: 23/04/2024, às 9h00min.  
Informações: Fone (12) 3654-6692.

## AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 1306/2024.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA,  
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO**

Retirada do Edital no site [www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br) – link:<https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). Abertura: 25/04/2024, às 9h00min.  
Informações: Fone (12) 3654-6692.

**AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO N.º 053/2024 - DISPENSA N.º 034/2024**

A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o [art. 75, inciso II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COM A.R.T (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)**.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que estamos hoje utilizando de uma medida provisória com equipamentos de ar condicionado portáteis para a refrigeração e climatização do centro cirúrgico da FUSAM;  
Considerando que a medida provisória precisa ser sanada o mais breve possível a fim de evitar o aumento do índice de infecção hospitalar;  
Considerando que a FUSAM possui uma quantidade significativa de demanda reprimida de cirurgias eletivas no município de Caçapava;  
Considerando as emergências médicas que podem vir a ter necessidade de intervenção cirúrgica imediata;  
Considerando que a empresa atualmente responsável pela manutenção dos equipamentos de ar condicionado do hospital CENTRIAR não conseguiu sanar os problemas apresentados no centro cirúrgico conforme visita em 07/12/2023 apresentando documentado que os aparelhos em questão não possuem concerto;  
Considerando que o CCH apresentou a CI N.º 05/2024 na qual solicita em caráter emergencial a suspensão das cirurgias eletivas e mutirões;  
Solicitamos a contratação de forma emergencial de profissional especializado com ART para elaboração de projeto para correção e adequação de todo o sistema de ar condicionado do centro cirúrgico da FUSAM.

Cabe ressaltar ainda que, o valor também atende aos ditames legais do Artigo 75, inciso II, da Lei N.º 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 01 – 3020000 - Classificação Econômica 33.90.39.00 – Despesa 173.**

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL, até [às 23h59min, do dia 16/04/2024](#). Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com o setor de compras, através do e-mail: [supervisão.compras@fusam.com.br](mailto:supervisão.compras@fusam.com.br)

**Valor estimado do serviço é de R\$ 17.003,77 (Dezessete mil três reais setenta e sete centavos).**

Caçapava, 11 de Abril de 2024.

Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias

Presidente da FUSAM

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA – SP****NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS**

O Município de Caçapava, atendendo ao disposto no art. 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, em conformidade com o decreto n.º 3.068, de 01/07/97, notifica os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede em Caçapava, que o Governo Federal liberou recursos no valor de R\$ 2.869.701,18 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e um reais e dezoito centavos) os quais especificamos abaixo:

<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>DATA</b>	<b>VALORES EM R\$</b>
49.110-1	FMSAÚDE CUSTEIO SUS	05/04/24	1.030.770,35
49.110-1	FMSAÚDE CUSTEIO SUS	11/04/24	416.132,83
38.210-8	FUNDEB-ITCMD	09/04/24	21.600,59
38.210-8	FUNDEB-IPVA	09/04/24	92.014,78
38.210-8	FUNDEB-REC. DE ICMS	09/04/24	1.029.586,70
38.210-8	FUNDEB-ITR	10/04/24	3.386,20
38.210-8	FUNDEB-FPE/FPM	10/04/24	233.178,04
38.210-8	FUNDEB-IPI/EXPORTAÇÃO	10/04/24	16.671,75
65.293-8	CIDE	10/04/24	22.640,03
160.597-6	ITR	10/04/24	3.719,91
<b>TOTAL</b>			<b>2.869.701,18</b>

Caçapava, 11 de abril de 2024.

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
**Prefeita Municipal**



**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2134/2024

Pregão Eletrônico nº 011/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, NO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA/SP**

A Prefeitura Municipal de Caçapava, em conjunto com o Departamento de Compras e Licitações vem neste instrumento tornar público a **SUSPENSÃO** da sessão de licitação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, agenda para o dia 12 de abril de 2024 às 09:00hs, pela motivação de ajuste ao Termo de Referência pela unidade requisitante.

Caçapava, 11 de abril de 2024.

**Comissão Permanente de Licitação**





## Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO Nº 5022, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 6127, de 21 de dezembro de 2023.

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### D E C R E T A:

**Artigo 1º** – Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 6127, de 21 de dezembro de 2023, em favor dos órgãos abaixo, os créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 493.974,32 (Quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto:

11.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais	364.974,32
15.00 – Secretaria Munic de Defesa e Mobilidade Urbana	129.000,00
Total suplementado por Secretaria	493.974,32

**Artigo 2º** – Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

R.CAP.CARLOS DE MOURA, 243 – CEP 12.280-050 – FONE PABX (012)3654-6600 – FAX (012)3653-5868  
e-mail: [contabilidade@cacapava.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cacapava.sp.gov.br) C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO Nº 5022, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

<b>I.</b>	superávit financeiro do exercício anterior (art. 43, § 1º, I, Lei 4.320/64), decorrente dos recursos:	
	91 – Tesouro	
	110-0000 – Geral	129.000,00
	120-0000 – Alienação de Bens	364.974,32
	Total de recursos utilizados	493.974,32

**Artigo 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caçapava, 07 de março de 2024

Anexos disponíveis no site: [www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais](http://www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais)

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**

**Prefeita Municipal**

**JOHNNY ROBERTY B. S. OLIVEIRA**

**Secretário de Finanças**



## Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO Nº 5021 DE 07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 6127, de 21 de dezembro de 2023.

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### D E C R E T A:

**Artigo 1º** – Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos incisos I, III e IV do art. 7º da Lei nº 6127, de 21 de dezembro de 2023, em favor dos órgãos abaixo, os créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 5.316.905,45 (cinco milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto:

05.00 – Secretaria Municipal de Finanças	29.000,00
06.00 – Secretaria Munic Saúde – Fundo Municipal Saúde	4.248.045,33
08.00 – Secretaria Municipal de Educação	156.863,46
11.00 – Secretaria Munic Obras e Serviços Municipais	766.000,00
15.00 – Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana	116.996,66
Total suplementado por Secretaria	5.316.905,45

**Artigo 2º** – Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

R.CAP.CARLOS DE MOURA, 243 – CEP 12.280-050 – FONE PABX (012)3654-6600 – FAX (012)3653-5868  
e-mail: [contabilidade@cacapava.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cacapava.sp.gov.br) C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO Nº 5021, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

<b>I.</b>	Anulação de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei 4.320/64), constante do anexo II deste Decreto:	1.151.656,66
<b>II.</b>	superávit financeiro do exercício anterior (art. 43, § 1º, I, Lei 4.320/64), decorrente dos recursos:	
	92 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	301-0027 – Secretaria de Estado da Saúde	1.201.655,14
	301-0085 – SES - PAB Fixo Estadual	199.717,78
	95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	140-0000 – Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	500.000,00
	232-0000 – Recursos – PNATE – Ensino Médio	156.863,46
	301-0083 – FNS - Capacitação Ponderada	263.877,75
	301-0084 – FNS – Indicador de Desempenho	95.520,75
	301-0129 – LC 197 de 06/12/22 – Ministério da Saúde	170.583,39
	302-0001 – MAC - Ambulatorial e Hospitalar	1.400.110,52
	302-0072 – FNS – Custeio EMAD	176.920,00
	<b>Total de recursos utilizados</b>	<b>5.316.905,45</b>

**Artigo 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caçapava, 07 de março de 2024

Anexos disponíveis no site: [www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais](http://www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais)

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
Prefeita Municipal

**JOHNNY ROBERTY B. S. OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

R.CAP.CARLOS DE MOURA, 243 – CEP 12.280-050 – FONE PABX (012)3654-6600 – FAX (012)3653-5868  
e-mail: [contabilidade@cacapava.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cacapava.sp.gov.br) C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



## Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 08/SF/2024, de 11 de março de 2024

**JOHNNY ROBERTY BIBE DE SOUZA OLIVEIRA**, Secretário de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de alteração da fonte de recursos e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução das ações que especifica;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Realizar Nota de Dotação para modificação de informações gerenciais, no valor de R\$ 7,00 (sete reais), na forma dos Anexos I e II, as fontes de recursos e códigos de aplicação das despesas indicadas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Caçapava, 11 de março de 2024

Anexos disponíveis no site: [www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais](http://www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais)

**JOHNNY ROBERTY BIBE DE SOUZA OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças



## Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 07/SF/2024, de 07 de março de 2024

**JOHNNY ROBERTY BIBE DE SOUZA OLIVEIRA**, Secretário de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de alteração da fonte de recursos e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução das ações que especifica;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Realizar Nota de Dotação para modificação de informações gerenciais, no valor de R\$ 11,00 (onze reais), na forma dos Anexos I e II, as fontes de recursos e códigos de aplicação das despesas indicadas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Caçapava, 07 de março de 2024

Anexos disponíveis no site: [www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais](http://www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais)

**JOHNNY ROBERTY BIBE DE SOUZA OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças



**PORTARIA Nº 29/GAB, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

***Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo***, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica nomeado para ocupar **interinamente** o cargo de **Secretário Municipal de Educação** o Sr. Clayton Batista Martineli, sem prejuízo de suas atribuições e fazendo jus apenas ao subsídio relativo ao cargo de Chefe de Gabinete.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 4 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 11 de abril de 2024.**

**Pétala Gonçalves Lacerda**

**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº 28/GAB, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

***Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo***, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adequação das nomeações de Agentes Políticos à Plataforma do Governo Federal **eSocial** (Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas),

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica nomeada para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana**, a partir desta data, a **Sra. Lia Paula Serra Silva**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 26/GAB, de 9 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 11 de abril de 2024.**

**Pétala Gonçalves Lacerda**

**Prefeita Municipal**